



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025/PE
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2025/PE

No dia 06 de Fevereiro de 2025, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 02/2025/PE, destinado a promover o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS ME				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - JUVENIL FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,00 X 1,40 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE. - SERVIÇO FUNERÁRIO	UND	30	1.000,00	30.000,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,50 X 2,00 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE. - SERVIÇO FUNERÁRIOS	UND	30	1.680,00	50.400,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS OBESO FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇOS DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO GORDA MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,70 X 2,10 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS:	UND	30	2.000,00	60.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE, - SERVIÇO FUNERÁRIO				
				140.400,00

SERGIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA 00835707210				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPO - HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, APLICAÇÃO DE FORMOL E EMBALSAMAMENTO, - SERVIÇO	UND	70	314,80	22.036,00
SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DO VELÓRIO COM FLORES, - SERVIÇO	UND	70	261,40	18.298,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ADULTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,50 X 2,00 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO, - SERVIÇO	UND	30	1.559,70	46.791,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ADULTOS OBESO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO GORDA MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,70 X 2,10 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO, - SERVIÇO	UND	30	1.837,00	55.110,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - INFANTIL - DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,50 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 0,70 X 0,90 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO, - SERVIÇO	UND	30	637,00	19.110,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - JUVENIL DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,00 X 1,40 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO, - SERVIÇO	UND	30	972,50	29.175,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,50 X 2,00 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO.	UND	30	1.271,19	38.135,70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
 AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
 04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE, - SERVIÇO				
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS OBESO FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO GORDA MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,70 X 2,10 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE, - SERVIÇO	UND	30	1.658,45	49.753,50
SERVIÇOS FUNERÁRIOS INFANTIL FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,50 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 0,70 X 0,90 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE. - SERVIÇO	UND	30	838,63	25.158,90
SERVIÇOS FUNERÁRIOS INFANTIL FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,50 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 0,70 X 0,90 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE, - SERVIÇO	UND	30	711,96	21.358,80
SERVIÇOS FUNERÁRIOS JUVENIL FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO JUVENIL MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,00 X 1,40 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE, - SERVIÇO	UND	30	869,00	26.070,00
URNA MORTUÁRIA INFANTIL: URNA FUNERARIA TIPO INFANTIL NOS TAMANHOS DE 70CM A 90CM, - SERVIÇO	UND	40	794,90	31.796,00
URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA GORDA: URNA FUNERARIA TIPO GORDA NOS TAMANHOS 170CM À 210CM, - SERVIÇO	UND	40	709,40	28.376,00
URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA: URNA FUNERARIA TIPO ADULTA NOS TAMANHOS DE 150CM À 200CM. - SERVIÇO	UND	40	565,00	22.600,00
URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA JUVENIL: URNA FUNERARIA TIPO JUVENIL NOS TAMANHOS DE 100CM A 140CM, - SERVIÇO	UND	40	798,00	31.920,00
				465.688,90



2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de



liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Não existem dotações vinculadas ao processo.

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 14.133/21 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.



8.0 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

8.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

8.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.0 - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

12. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.

12.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes no Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 14.133/21, subsidiariamente.

Bagre/PA, 06 de Fevereiro de 2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
CPF: 637.224.962-68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



CONTRATADO

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS ME	KLISSIA MIRANDA MENDES	626.011.132-00	
SERGIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA 00835707210	SERGIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA	008.357.072-10	